

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Fone: 2227711515

E-mail: pmro@riodasostras.rj.gov.br

Rua Campo de Albacora 75

Cep: 28895664 -

Protocolo

Recibo Protocolo de Processo

Processo número 13453/2023

Usuário: katia.mattos

Emissão: 23/03/2023

Hora: 08:08:19

Página: 1 de 1

0260

Processo: **13453/2023** Data/Hora: 23/03/2023 08:08:16

Assunto: Solicitação

CGM: **138236**

Requerente: **GRUPO TOSTES BAR E RESTAURANTE EIRELI**

Destino:



SEDTUR - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
SEDTUR - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

INFORMATIVO:

Consulte seu processo pelos telefones (22) 2771-6315 / (22) 2764-8597

ou pelo endereço www.pmro.rj.gov.br/consproc/cons_proc1.php

ou acesse www.pmro.rj.gov.br - Serviços - Andamento de Processos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO
Processo nº 19653/03 Fls. 03
Rubrica: _____
Mat.: 10751-3

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL – DEPA

NOME / RAZÃO SOCIAL: <u>GRUPO TORRES BOARE LTDA</u>			
ENDEREÇO: <u>AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA</u>		Nº: <u>1096</u>	Complemento:
BAIRRO: <u>COSIAZUL</u>	CIDADE: <u>R.O</u>	UF: <u>RJ</u>	CEP: <u>28890-210</u>
PONTO DE REFERÊNCIA: <u>BUTED</u>			
CPF / CNPJ: <u>31690421-0001-01</u>	RG / INSC. EST:	INSC. MUNICIPAL:	
TEL:		E-MAIL:	

- | | |
|---|--|
| ☒ AUTORIZAÇÃO | ☐ INSCRIÇÃO DE AMBULANTE |
| ☐ BRAÇO DE LUZ | ☐ LICENCIAMENTO AMBIENTAL |
| ☐ CERTIDÃO | ☐ LICENCIAMENTO SANITÁRIO |
| ☐ CERTIDÃO DE LOC. AMBIENTAL | ☐ LIMPEZA DE TERRENO |
| ☐ CERTIDÃO DE ZONEAMENTO | ☐ PLANTA DE ARRUAMENTO |
| ☐ CERTIDÃO DE COLETA LIXO HOSPITALAR | ☐ PODA DE ÁRVORE |
| ☐ COMUNICAÇÃO | ☐ RECURSO |
| ☐ CONSTRUÇÃO DE MURO | ☐ SERVIÇOS |
| ☐ CÓPIA DE PROCESSO | ☐ VAGA NA FEIRINHA |
| ☐ CORTE DE ÁRVORE | ☐ VISTORIA |
| ☐ DECLARAÇÃO | ☐ OUTROS |

OUTRAS INFORMAÇÕES:

SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO CAMPE
COSIAZUL PARA O DIA 30 DE ABRIL, PARA REALIZAÇÃO DE
EVENTO PRIVADO COM COBRANÇA DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO
DE 18 ANOS

DATA 23 / 03 / 2022

ASSINATURA: _____

RG E/OU CPF: _____

078191071-76



REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Solicito a realização do evento abaixo:

NOME DO EVENTO:	<u>FESTIVAL DA ALGÉRIA - FM ODIÁ</u>
Programação com datas, horários especificados e nome dos artistas, se for o caso:	<u>THIAGUINHO, LUDMILA, FERREIRA, OLIVIA...</u> <u>O evento ocorrerá no dia 30 de abril a partir das 14h, e termina no</u> <u>dia 01 de maio às 02:00h, conforme Decreto Municipal exige.</u>
Descritivo do evento:	<u>O evento com nome Festival da Algéria - FM ODIÁ, tem caráter poú-</u> <u>do com cobrança de ingressos, sem a permissão de vender no evento, e</u> <u>vamos seguir os decretos que regulamentam os Honários, e os Patrocinadores</u> <u>Sevidos, e sem cobrança integral na bilheteria.</u>

Razão Social:	<u>GRUPO FORTES BOMBE LIDA</u>	
CNPJ:	<u>316904250001-01</u>	Telefone: <u>-22- 999450145</u>

Requerente da empresa:	<u>WALLACE FORTES SIMEN JR</u>	
CPF:	<u>098191017-76</u>	Celular: <u>022 999450145</u>
E-mail:	<u>JUNINHO.FORTES@GMAIL.COM</u>	

Estimativa de público: 4.990

Público alvo: MAIORES 18 ANOS

Valor(s) do(s) ingresso(s):

Terá segurança provida? SIM

Há previsão de participação de menores no evento? NÃO

Há previsão de Assistência Médica? SIM

Serão montadas estruturas? SIM

Tempo de montagem e desmontagem? 20 dias

Serão executados serviços de sonorização? SIM

Serão executados serviços de iluminação? SIM

Serão utilizados lonas e congêneres? SIM

O local possui carpetes, tecidos, cortinas cenográficas ou materiais decorativos de fácil combustão? NÃO

Todas as informações deverão ser iguais ao que for protocolado no Corpo de Bombeiros. A desconformidade resultará na não emissão do Alvará de Autorização Temporária para Eventos.

Rio das Ostras, 23 de 03 de 2023.

[assinatura]
Assinatura do Requerente

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO

Processo nº 13403/23 Fls. 05

Rubrica: [assinatura]

Mat.: 19751-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1390722924

NOME
WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
127968121DETRANRJ

CPF
098.191.077-76

DATA NASCIMENTO
20/10/1982

FILIAÇÃO
WALLACE TOSTES SIMEM

KATIA REGINA PECANHA
SIMEM

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02402483894

VALIDADE
31/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/06/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DAS OSTRAS, RJ

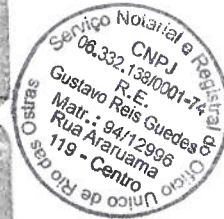
DATA EMISSÃO
02/02/2017

23445207564
RJ485690462

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1390722924

RIO DE JANEIRO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Rua Araruama, nº 119 - Centro - Rio das Ostras-RJ
CEP: 28893-066 - Fone: 22- 2764-1773/FAX: 2764-3139

089789480144



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,25. Fetj: R\$ 1,25. Fundperj: R\$ 0,31. Funperj: R\$ 0,31
Funarpen: R\$ 0,25. Pmcinv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,80.

RIO DAS OSTRAS/RJ, 24/02/2021.
BRUNA BRAGANÇA FERNANDES. Em test. da verdade. Conf.
EDQT 04068 AHP Consulte <https://www3.tj.rj.us.br/sitepublico>

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Bruna Bragança Fernandes
Substituta - Matr.: 94/12996





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.690.425/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2018
NOME EMPRESARIAL GRUPO TOSTES BOATE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUTECO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOV ROBERTO SILVEIRA	NÚMERO 1096	COMPLEMENTO QUADRAE1 LOTE 004
CEP 28.895-270	BAIRRO/DISTRITO COSTAZUL	MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNINHOTOSTESRJ@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9855-0203	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2022 às 14:37:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pag. 01/12

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
W&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, os **WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR**, brasileiro, nascido em 20/10/1982, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.796.812-1 expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/ MF sob o nº 098.191.077-76, residente e domiciliado à Avenida Gov. Roberto da Silveira, 1096 Costazul em Rio das Ostras/ RJ, CEP 28895270 e **RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO**, brasileiro, nascido em 22/04/1980, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01044274901 expedida pelo DETRAN/ RJ e inscrito no CPF/ MF sob o nº 055.024.867-61, residente e domiciliado à Rua Rego Barros, 20 Centro em Rio das Ostras/ RJ, CEP 28893054. Tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade **ME MICRO EMPRESA**, que se regerá em conformidade com a Lei 10.406/2002 e na forma do seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E NOME DE FANTASIA

A sociedade denomina-se "**W&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**" com o nome fantasia de "**GRUPO W&R PRODUÇÕES**" será regida pelo presente contrato social e pelo Código Civil (Lei nº: 10.406/02), aplicando-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade terá sede na Rua Nelson Pessegueiro do Amaral, SN Quadra A1 Lote 009 COSTAZUL em Rio das Ostra/RJ CEP 28895190, podendo por deliberação dos seus sócios representando:

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A empresa terá o objetivo da exploração do ramo de: Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços de sonorização e iluminação, Produção musical, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, comércio varejista de equipamentos eletrônicos, Locação de embarcações, aluguel de material e equipamentos esportivo, tais como barcos de lazer, canoas, barco a vela, cadeiras e guarda sóis de praia, mesas de sinuca, e bilhar e brinquedos não eletrônicos e outros equipamentos esportivos e recreativos, Produção de fotografias aéreas e submarinas e publicidade, Atividade de filmagem e gravação de vídeos de festas e eventos, Serviços de sinalização, Agência de publicidade e propaganda, Consultoria e planejamento de marketing, Serviços de assessoria, consultoria em gestão do negócio prestados a empresas em matéria de planejamento, consultoria em relações públicas e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

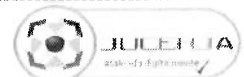
Empresa: W&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

NIRE: 332.1165175-1 Protocolo: 00-2021/531867-6 Data do protocolo: 11/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/11/2021 SOB O NÚMERO 33211651751, 00004650626 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6AE8809555F86182B1FABD9E634F5A7B491AA4A15D58B91354CD7A03A5808D3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/12

comunicação, Serviços de pesquisa de mercado e opinião pública, atividades realizadas por agências ou agentes em nome de pessoas para: - obter contrato de atuação em filmes, peças de teatro e outros espetáculos culturais, artísticos e esportivos - oferecer a editores obras literárias, obras de arte, fotografias, etc, comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais como: camisas, vestidos, blusas, calças, uniformes escolares e similares, comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

77.39-0/03 - Aluguel de Palcos, Coberturas e outras Estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

90.01-9/06 - Atividades de Sonorização e Iluminação.

90.01-9/02 - Produção Musical.

82.30-0/01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

47.89-0/99 - Comércio Varejista de Equipamentos Eletrônicos.

77.19-5/01 - Locação de Embarcações sem tripulação, exceto passageiros.

77.21-7/00 - Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos

74.20-0/02 - Atividades de Produção de Fotografias Aéreas e Submarinas,

74.20-0/04 - Filmagem de Festas e Eventos

73.11-4/00 - Agências de Publicidade

73.19-0/04 - Consultoria em Publicidade

70.20-4/00 - Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria técnica específica.

73.20-3/00 - Pesquisa de Mercado e Opinião Pública.

7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLAUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.



Pag. 04/12

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: W&K PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
NIRE: 332.1165175-1 Protocolo: 00-2021/531867-6 Data de protocolo: 11/11/2021
CERTIFICADO O APROVAMENTO em 18/11/2021 SOB O NÚMERO 33211651751, 00004650626 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F6A58809555F86182B18AB9E6347B491AA4A15B5B91354CE7A03A5808U3
Para validar o documento acesse <https://www.juceirja.rj.gov.br/servicoa/validar>, informe o nº de protocolo.

CONTINUAÇÃO DO PROCESSOProcesso nº 13453/23 Fls. 08Rubrica: ⓈMat.: 1973J-3**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que estão assim distribuídas entre os sócios:

WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR	100.000	R\$ 100.000,00
RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

1. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, conforme preceitua o artigo 1.052 do código civil, Lei n.º 10.406/2002;
2. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá aos sócios, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensado de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando juntos ou isoladamente os documentos necessários à gestão dos negócios, sendo-lhe vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, podendo, nos limites dos seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado o aval, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/02.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: W&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

NIRE: 332.1165175-1 Protocolo: 00-2021/531867-6 Data do protocolo: 11/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/11/2021 SOB O NÚMERO 33211651751, 00004650626 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6AB8809555F86182B1EABD9E634F5A7B491AA4A15D58B91354CD7A03A5808D3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 05/12

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, dos dois sócios titulares do capital social e, em seguida, qualquer número.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em Lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e pronunciamiento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo Sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

1. A aprovação das contas da administração;
2. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
3. A destituição dos administradores;
4. A modificação do contrato social;
5. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
6. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
7. O pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado as quotas partes em qual cada um dos sócios representam, tendo a sócia majoritária maior poder de decisão em caso de controvérsia mediante ao segundo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, de acordo com o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros dos exercícios, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.



Pag. 06/12

Empresa: W&K PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
NIRE: 332.1165175-1 Protocolo: 00-2021/531867-6 Data de protocolo: 11/11/2021
CERTIFICADO DE AQUISITIVAMENTO em 18/11/2021 SOB O NÚMERO 35211651751, 00004650626 e demais constantes do termo de autenticação:
Autenticação: P6A8B80955F86182B1EAB09B634F5A7B491AA4A15P58B91354C77A03A5808U3
Para validar o documento acesse <http://www.juceia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo único – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocado, respeitado o quórum deliberativo previsto no § 7º, da cláusula nona e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram sob as penas da lei que não são impedidos por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.



CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

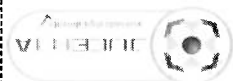
Para eventual proposição de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Rio das Ostras, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Pela exatidão os sócios, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via que será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ, para que surta seus efeitos legais.

Rio das Ostras/RJ, 26 de agosto de 2021.

WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR

RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO



Pág. 08/12

Empresa: W&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
NIRE: 332.1165175-1 Protocolo: 00-2021/531867-6 Data de protocolo: 11/11/2021
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 18/11/2021 SOB O NÚMERO 35211651751, 00004650626 e demais constantes
de termo de autenticação.
Autenticação: f6a68809559f86182b1eab99b634f5a7b491a4a15b58b91354cc7a03a5a80d3
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Rua Araruama, nº 119 - Centro - Rio das Ostras-RJ
CEP: 28093-066 - Fone: 22- 2704-1773/TAX: 2704-3139

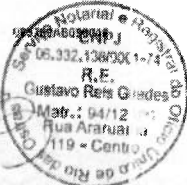


Reconheço as firmas por Autenticidade de:
RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO *****

Emols: R\$ 6,24, Fetj: R\$ 1,24, Fundperj: R\$ 0,31, Funperj: R\$ 0,31
Funarpen: R\$ 0,24, Pmcmy: R\$ 0,12, Iss: R\$ 0,31, Total: R\$ 8,77.

RIO DAS OSTRAS/RJ, 01/09/2021

MAXIMILIANO DA GLORIA DE MELO Em test. da verdade
E DEXA 53039 PCV Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/silepublico>



Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Bruna Bragança Fernandes
Substituta - Matr.: 94/11839

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Rua Araruama, nº 119 - Centro - Rio das Ostras-RJ
CEP: 28093-066 - Fone: 22- 2704-1773/TAX: 2704-3139



Reconheço as firmas por Semelhança de:
WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR *****

Emols: R\$ 6,06, Fetj: R\$ 1,21, Fundperj: R\$ 0,30, Funperj: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24, Pmcmy: R\$ 0,12, Iss: R\$ 0,30, Total: R\$ 8,53.

RIO DAS OSTRAS/RJ, 10/11/2021

SRAEL EDUARDO DE OLIVEIRA NEV Em test. da verdade Conf.
C/M 58402 NIT Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/silepublico>



Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Bruna Bragança Fernandes
Substituta - Matr.: 94/11839

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: W&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

NIRE: 332.1165175-1 Protocolo: 00-2021/531867-6 Data do protocolo: 11/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/11/2021 SOB O NÚMERO 33211651751, 00004650626 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6AE8809555F86182B1EABD9E634F5A7B491AA4A15D58B91354CD7A03A5808D3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa **"W&R PRODUTOS E EVENTOS LTDA"** com o nome fantasia de **"GRUPO W&R PRODUTOS"** e com sua sede e domicílio na Rua Nelson Pessanha, SN Quadra A1 Lote 009 COSTAZUL em Rio das Ostras/RJ CEP 28895190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

Rio das Ostras/RJ, 30 de agosto de 2021.

Sócio-Administrador - **WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR**

Sócio-Administrador - **RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO**

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM

Enqueta de Registro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: W&R PRODUTOS E EVENTOS LTDA

NIRE: 332.1165179-1 Protocolo: 00-2021/531867-6 Data do protocolo: 11/11/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 18/11/2021 SOB O NÚMERO 33211651751, 00004650626 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6A8880955586E182B1EAB09E634F5A7B491A4A15D58B91354C7A03A5808D3

Para validar o documento acesse http://www.juceja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.

Pag. 10/12

JUCEJA



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA W&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, NIRE 33.2.1165175-1, PROTOCOLO 00-2021/531867-6, ARQUIVADO EM 18/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211651751 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
630.500.997-04	JOSE LUIZ DA SILVA PORTO

18 de novembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: W&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

NIRE: 332.1165175-1 Protocolo: 00-2021/531867-6 Data do protocolo: 11/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/11/2021 SOB O NÚMERO 33211651751, 00004650626 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6AE8809555F86182B1EABD9E634F5A7B491AA4A15D58B91354CF7A03A5808D3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 12/12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Departamento de Protocolo e Arquivo Geral - DEPAG

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº: 13453 /2023
Folhas de nº: 12
Mat.: 19751-3 Rubrica (K)

A (o) SEOTUR

FL. 02 à 12.

Para os devidos fins.

Rio das Ostras, 23 de março de 2023.

(K)
Kátia dos Santos Mattos
Secretaria Executiva
Matrícula: 19751-3

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Ariqermes O. de Magalhães
Agente Administrativo
Matr. 2082/6



Despacho

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Nº.: 13453/2023
Fls.: 13
Rubrica: [assinatura]

Rio das Ostras, 24 de março de 2023.

Da: SEDTUR
Para: Chefia de Gabinete
Proc. Administrativo nº 13453/2023

1 – Breviário Fático.

Trata-se de processo administrativo distribuído por interessado em se habilitar na Chamada Pública sob nº 005/2023, cujo objeto é o uso, conforme edital, do Espaço de Eventos Celso Jappour, conforme edital.

2 – Da decisão

Após análise documental e da instrução dos autos, em conformidade com os requisitos editalícios e legais, a empresa Grupo Tostes Boate Ltda logrou-se vencedora.

De certo que, por tal razão, deverá haver a publicação da minuta a seguir, também encaminhada por memorando nº 213/2023 de 24 de março do corrente ano de 2023.

Resultado do Edital de Chamada Pública 005/2023 – SEDTUR

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, SEDTUR, publiciza o resultado da Chamada Pública 005/2023, processo de seleção e cadastramento de proposta de pessoas jurídicas, que possuam interesse de uso para realização/produção de eventos e/ou shows, interessadas nas datas de 29 e 30 de abril de 2023, 13 e 14 de maio de 2023 e 24 e 25 de junho de 2023, no Espaço Celso Jappour. Conforme os critérios legais e editalícios, foram habilitados 03 (três) proponentes, restando 02 (dois) vencedores dos itens 01 e 03 quando da realização da análise documental e seguindo o ditame do edital quanto a ordem cronológica, sendo certo que quanto ao item 02 foi deserta, nos seguintes termos:

CHAMADA PÚBLICA 005/2023			
ITEM	NOME	CPF/CNPJ	Processo Administrativo
1	GRUPO TOSTES BOATE LTDA	31.*** ***/****-**	13453/2023
2	DESERTA	DESERTA	DESERTA
3	TOLEDO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LTDA	42.*** ***/****-**	13469/2023

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Carolina P P Lopes de Souza
Assessora Jurídica
SEDTUR Matr 18947-2

CAROLINA PRADO PEIXOTO LOPES DE SOUZA
Assessora Jurídica da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18947-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO	
Nº.: 134531/2023	
Fls.: 14	
Rubrica: <i>Aurora</i>	Matr.:

Despacho

Rio das Ostras, 24 de março de 2023.

Da: SEDTUR

Para: Chefia de Gabinete

Proc. Administrativo nº 13453/2023

1 – Breviário Fático

Trata-se de processo administrativo distribuído por interessado em se habilitar na Chamada Pública sob nº 005/2023, cujo objeto é o uso, conforme edital, do Espaço de Eventos Celso Jappour, conforme edital.

2 – Do acolhimento do despacho técnico

Por todas as questões trazidas aos autos no despacho técnico, acolho o mesmo.

No mais, renova os protestos de estima e consideração.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

RECIBI

24 03 23 15 50

AS

18448-0

pelo Feirante)

SEDTUR/DEDIC: (assinatura do representante da Administração Municipal)

Titular: (assinatura do Feirante Titular)

Leis disponíveis para consulta em:
<https://www.riodasostrs.rj.gov.br/leis-e-codigos/>

Convocação

Convocação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO – para a 6ª Assembleia Ordinária que acontecerá no dia 12 de abril de 2023 às 14h no Auditório da Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situado na Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro – Rio das Ostras/RJ.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 - Análise do Ostracycle;
- 2 - Análise da Semana Santa e Festival de Covers;
- 3 - Criação do grupo de trabalho para a organização do III Fórum de Turismo;
- 4 – Responsabilidade quanto ao decoro dos Conselheiros - votação - penalidades;
- 5 - Organização do 2º Bike Tour Fest, e
- 6 - Assuntos gerais.

PAULO CÉSAR XAVIER TRINDADE
Presidente do Conselho Municipal de Turismo.



Resultado do Edital nº 005/2023 Chamada Pública 005/2023 – SEDTUR
A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, SEDTUR, publiciza o resultado da Chamada Pública 005/2023, processo de seleção e cadastramento de proposta de pessoas jurídicas, que possuam interesse de uso para realização/produção de eventos e/ou shows, interessadas nas datas de 29 e 30 de abril de 2023, 13 e 14 de maio de 2023 e 24 e 25 de junho de 2023, no Espaço Celso Jappour. Conforme os critérios legais e editalícios, foram habilitados 03 (três) proponentes, restando 02 (dois) vencedores dos itens 01 e 03 quando da realização da análise documental e seguindo o ditame do edital quanto a ordem cronológica, sendo certo que quanto ao item 02 foi deserta, nos seguintes termos:

CHAMADA PÚBLICA 005/2023			
ITEM	NOME	CPF/CNPJ	Processo Administrativo
1	GRUPO TOSTES BOATE LTDA	31.***.***/*-**-**	13453/2023
2	DESERTA	DESERTA	DESERTA
3	TOLEDO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LTDA	42.***.***/*-**-**	13469/2023

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

SEGEPSecretaria de Gestão Pública

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGA DE ESTÁGIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA E ENTREVISTA COM OS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO - EDITAL N.º 3/2023 - SEGEPS.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGEPS torna pública a relação dos candidatos inscritos para vaga de estágio em Serviço Social e convoca para realização da avaliação escrita e entrevista.

A avaliação escrita será no dia 30 de março de 2023, quinta-feira às 9 horas, no Centro Integrado de Convivência - CIC Dr. Gilberto S. Barcellos, localizado na Rua Francisco de Mattos, s/n.º, Nova Esperança (ponto de referência: descer na rua da loja Telefriio Decor - rua atrás da Escola Cinamomo). Os candidatos deverão levar caneta azul ou preta. As entrevistas serão realizadas nas datas, horários, locais e endereços mencionados nas planilhas abaixo.

ENTREVISTAS

ORDEM	CANDIDATO	UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA	DATA, HORÁRIO, LOCAL E ENDEREÇO DA ENTREVISTA
1	AMANDA CHAVES DA SILVA MORAES	CEAM E ABRIGO	30/3/2023, quinta-feira, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Raul Seixas, s/n.º, Qd. 4, Lt. 5, Jardim Campomar (ao lado do Supermercado Extra)
2	CASSIANE ARAUJO		
3	DULCE CELESTE MOSQUEIRA GUERRA		
4	FERNANDA DE SOUZA FERNANDES LUCIO		
5	GIULIA OLIVEIRA RODRIGUES		
6	ISABELLY LOUREIRO MARQUES		
7	ISADORA DE ASSIS SIMOES		
8	JÉSSICA CABRAL BUNIFÁCIO		
9	MARCELO GONÇALVES EVANGELISTA		
10	MAYRA GOMES DA SILVA		
11	NEIVA FERREIRA DE BARROS DOS SANTOS		
12	VICTORIA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Continuação de Processo

Processo nº 13453/2023 Fl. 16

Rubrica: 67 Matr. 10127-3

À
SEDTUR

Considerando a publicação do resultado da Chamada Pública nº 005/2023 - SEDTUR, na Edição nº 1549 do Jornal Oficial do Município, conforme cópia à fl. 15;

Encaminho os autos para ciência e demais providências que julgar necessárias.

Rio das Ostras, 27 de março de 2023


BRUNO VALENTE DE OLIVEIRA

Assessor Executivo II
Mat.15807-0

*Assessor Executivo II
Bruno Valente de Oliveira
Mat. 15807-0*

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664
Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br



